

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Departamento de Direito Processual

DPC 430 – Recursos em espécie- Professor Associado Ricardo de Barros Leonel

2ª AVALIAÇÃO. RECOMENDAÇÕES:

Consulta apenas à legislação não comentada. Valor de cada questão: 2,5. Valor do trabalho (resumo crítico de dois textos indicados previamente): 1,0.

Questões.

- 1) Foi instaurado Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) na Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça para examinar a legalidade da redução de salário dos servidores estaduais por deficiência de desempenho, reconhecida em avaliação funcional, novo mecanismo previsto em lei estadual. A Seção de Direito Público declara, no julgamento do IRDR, a legalidade da providência administrativa. Em processo suspenso, que aguardava o julgamento do Incidente, foi concedida a liminar ao autor, com fundamento na ilegalidade da redução de salário. Deve a Fazenda Pública, ré no processo, agravar, ajuizar reclamação, ou se utilizar de ambos os meios de impugnação? Explique e justifique.
- 2) Em mandado de segurança impetrado contra o Prefeito Municipal foi concedida liminar determinando a suspensão de licitação para outorga de concessões de transportes coletivos (ônibus) no Município. Quais os meios de impugnação que ele (Município) tem à sua disposição para reverter tal situação? Quais os argumentos que ele deve apresentar em cada um dos referidos meios? Justifique sua resposta.
- 3) Determinado acórdão, proferido em processo no qual foi deduzido pedido de repetição de indébito tributário, manteve a improcedência da ação, reconhecendo a legalidade do tributo. O acórdão transitou em julgado. Ocorre que, posteriormente, a referida lei foi declarada inconstitucional pelo STF. Como deverá proceder o autor proceder para que o entendimento do STF também prevaleça no seu caso concreto? Justifique sua resposta.
- 4) A Primeira Turma do STJ julgou recurso especial, negando a aplicação da Lei de Licitações em determinada situação. A Segunda Turma negou seguimento a agravo em recurso especial, deixando de admiti-lo sob o argumento de que embora a Lei de Licitações se aplique a determinada situação (análoga àquela examinada no caso da 1ª Turma), no caso concreto o recorrente buscava discutir questões de fato. Como deverá o sucumbente proceder caso pretenda buscar a reforma da decisão da Primeira Turma? Justifique sua resposta.